

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COPIA

LEI Nº 1798, DE 08 DE MARÇO DE 1977Declara de utilidade pública o "CEREA" - Centro de Recuperação de Alcoólatras.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o "CEREA" - Centro de Recuperação de Alcoólatras, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 312, Livro nº A-2, folhas 118, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 08 de março de 1977.



Acácio Alves Cintra Sobrinho -
Prefeito de Ituiutaba